

Operações de Financiamento: *Factoring*

Índice	Página
Definição de factoring	117
Vantagens do factoring	117
Vertentes do factoring	117
Natureza das dívidas de clientes	118
Contabilização do factoring:	118
Exemplo 01 Serviço de cobrança com recurso, <u>sem antecipação</u> de valor de facturação	119
Exemplo 02: Serviço de cobrança com recurso, <u>com antecipação</u> de valor de facturação	119
Exemplo 03: Serviço de cobrança sem recurso e antecipação do valor de facturação	119
Dados para exemplos práticos	120
Exemplo prático 01 Serviço de cobrança c/ recurso, <u>s/ antecipação</u> de valor de facturação	120
Exemplo prático 02: Serviço de cobrança c/ recurso, <u>c/ antecipação</u> de valor de facturação	120
Exemplo prático 03: Serviço de cobrança s/ recurso e antecipação do valor de facturação	121
Bibliografia	122

Definição de factoring

- O Factoring é uma actividade que consiste na tomada de créditos a curto prazo por uma instituição financeira (Factor), que os fornecedores de bens ou serviços (Aderentes) constituem sobre os seus clientes (Devedores).
- Desta forma o Factoring é um mecanismo financeiro que permite às empresas um melhor financiamento do seu ciclo de exploração, uma vez que através da sua **utilização é possível obter uma antecipação dos recebimentos dos seus clientes.**

Vantagens do factoring

- Financiamento da actividade da empresa Cliente, sem aumento do endividamento e em estreita ligação com o crescimento das vendas;
- Redução de custos administrativos ligados ao controlo de créditos e disponibilidade de análise actualizada sobre os riscos inerentes às vendas;
- Obtenção de fundos para liquidação de dívidas aos fornecedores, usufruindo de descontos financeiros que poderão anular o custo do factoring.

O factoring assume duas vertentes.:

1. **A de agente cobrador**, em que vai cobrar uma comissão, a negociar com o aderente, que irá incidir sobre o valor da factura a cobrar e o seu produto vai pagar um serviço que não se circunscreve ao esforço de cobrança.
 - **O valor da comissão é variável**, dependendo:
 - Do valor médio da factura sobre que incide,
 - Do volume dos créditos cedidos,
 - Das condições de pagamento,
 - Da qualidade dos devedores e do risco de crédito.
 - O seu valor médio situa-se entre 0,25% e 1,5% sobre a facturação cedida pelo aderente.

Poderá estipular-se um valor fixo, quando se houver uma dispersão elevada de facturas de um mesmo aderente.

2. A **segunda vertente, diz respeito à antecipação do valor** de um conjunto de facturas com data de pagamento diferida. Neste caso é normal negociar com o aderente uma taxa de juro que deverá remunerar a parcela antecipável da referida factura.
- O valor que a factor vai adiantar ao aderente, constitui parte do valor das facturas cedidas.
 - A parcela remanescente indisponível para adiantamento, designada de provisão financeira, destina-se a cobrir:
 - Devoluções;
 - Notas de crédito;
 - Descontos de pronto pagamento; e
 - Litígios que afectem o valor nominal das facturas cedidas.
 - **As taxas de juro praticadas são variáveis**, dependendo do valor da operação; e do risco dos intervenientes, aproximando-se das taxas médias praticadas pelo sector bancário, e que podem ser inferiores consoante o risco iminente da carteira do aderente.

Natureza das dívidas de clientes

As dívidas dos clientes são activos financeiros, visto tratar-se dum direito contratual de receber dinheiro (NCRF 27, § 5)

A empresa desreconhece a os créditos sobre clientes apenas quando:

- Os direitos contratuais relativos aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- Se a entidade transferir para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro; ou, ainda,
- Se a entidade, apesar de reter alguns riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro, tenha transferido o controlo do activo para uma outra parte e esta tenha a capacidade prática de vender o activo na sua totalidade a uma terceira parte não relacionada e a possibilidade de exercício dessa capacidade unilateralmente sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência. Se tal for o caso a entidade deve.

Nestas circunstâncias a empresa deve desreconhecer o activo; e reconhecer separadamente qualquer direito e obrigação criada ou retida na transferência; (NCRF 27, § 30)

Contabilização do factoring

- A contabilização do factoring deve salvaguarda os princípios da contabilidade, o que se reflecte em divergências nos métodos a utilizar.

Para fazer face às várias modalidades de factoring:

- Modalidade 1 - Serviço de cobrança com recurso, **sem antecipação** de valor de facturação
- Modalidade 2 - Serviço de cobrança com recurso, **com antecipação** de valor de facturação
- Modalidade 3 - Serviço de cobrança **sem recurso e sem antecipação** do valor de facturação
- A empresa deve criar contas específicas para contabilizar:
 - A responsabilidade pelos créditos cedidos,
 - Os adiantamentos recebidos relativos aos créditos cedidos,
 - As comissões a pagar,
 - A especialização dos encargos financeiros (comissão e juros).

Instituto Politécnico de Lisboa: ISCAL
Licenciatura em Contabilidade e Administração: Ramo Contabilidade; e Finanças
Contabilidade Financeira (2º semestre) → 2008/2009

Exemplo 01 Serviço de cobrança com recurso, sem antecipação de valor de facturação:

Data	Histórico	Conta	Valor	
			Débito	Crédito
Dd	Envio das facturas à factor	2781factor	X	
Dd	Clientes (dívidas a cobrar)	21111x		X
Dd	Comissão de factoring	6988x	X	
Dd	Imposto do selo	68123	Y	
Dd	Empresas de factoring	2781factor		X + Y
Dd	Pagamento das comissões	2781factor	X	
Dd	N/ cheque nº	12x		X
Dd	Cobrança de factura(s)	12x	X	
Dd	Empresa factor	2781factor		X

Exemplo 02: Serviço de cobrança com recurso, com antecipação de valor de facturação X% do valor das facturas. Juros suportados taxa de Y%/ mês

Data	Histórico	Conta	Valor	
			Débito	Crédito
Dd	Envio das facturas à factor	2781factor	X	
Dd	Clientes (dívidas a cobrar)	21111x		X
Dd	Comissão de factoring	6988x	X	
Dd	Imposto do selo	68123	Y	
Dd	Empresas de factoring	2781factor		X + Y
Dd	Pagamento das comissões	2781factor	X	
Dd	N/ cheque nº	12x		X
Dd	Valor antecipado das cobranças	12x	X	
Dd	Outros financiadores – Factor x	258factor		X
Dd	Pelos juros postecipados	6918x	X	
Dd	Acréscimo de juros	27222		X
Dd	Outros financiadores – Factor x	258factor	X	
Dd	vencimento	21111factor		X

Exemplo 03: Serviço de cobrança sem recurso e antecipação do valor de facturação

Data	Histórico	Conta	Valor	
			Débito	Crédito
Dd	Envio das facturas à factor	2781factor	X	
Dd	Clientes (dívidas a cobrar)	21111x		X
Dd	Antecipação das cobranças	12x	X	
Dd	Recebimento de X% das facturas	2781factor		X
Dd	Juros suportados	6918x	X	
Dd	Banco ...	12x		X
Dd	Comissão de factoring	6988x	X	
Dd	Imposto do selo	68123	Y	
	Empresas de factoring	2781factor		X + Y
Dd	Pagamento das comissões	2781factor	X	
Dd	Banco x	12x		X

Instituto Politécnico de Lisboa: ISCAL
Licenciatura em Contabilidade e Administração: Ramo Contabilidade; e Finanças
Contabilidade Financeira (2º semestre) → 2008/2009

Dados para exemplos práticos:

Aprovação de «dossier»:	
‘a) Créditos cedidos à factor	100.000,00
‘b) Antecipação das cobranças de 90%	90.000,00
‘c) Comissão de factoring (2%)	2.000,00
‘d) Imposto do selo (4%) (cf 17.2.4. da tabela Geral do Imposto do Selo)	80,00

Vamos ver a contabilização nas seguintes hipóteses:

Hipótese 1 - Serviço de cobrança com recurso, sem antecipação de valor de facturação

Hipótese 2 - Serviço de cobrança com recurso, com antecipação de valor de facturação

Hipótese 3 - Serviço de cobrança sem recurso e antecipação do valor de facturação

Exemplo prático 01 Serviço de cobrança com recurso, sem antecipação de valor de facturação:

Data	Histórico	Conta	Valor	
			Débito	Crédito
Dd	Envio das facturas à factor	2781factor	100.000,00	
Dd	Clientes (dívidas a cobrar)	21111x		100.000,00
Dd	Comissão de factoring	6988x	2.000,00	
Dd	Imposto do selo	68123	80,00	
Dd	Empresas de factoring	2781factor		2.080,00
Dd	Pagamento das comissões	2781factor	2.080,00	
Dd	N/ cheque nº	12x		2.080,00
Dd	Cobrança de factura(s)	12x	Valor cobrado	
Dd	Empresa factor	2781factor		Valor cobrado

Exemplo prático 02: Serviço de cobrança com recurso, com antecipação de valor de facturação 90% do valor das facturas. Juros suportados taxa de 0,008/mês

Data	Histórico	Conta	Valor	
			Débito	Crédito
Dd	Envio das facturas à factor	2781factor	100.000,00	
Dd	Clientes (dívidas a cobrar)	21111x		100.000,00
Dd	Comissão de factoring	6988x	2.000,00	
Dd	Imposto do selo	68123	80,00	
Dd	Empresas de factoring	2781factor		2,080,00
Dd	Pagamento das comissões	2781factor	2.080,00	
Dd	N/ cheque nº	12x		2.080,00
Dd	Valor antecipado das cobranças	12x	90.000,00	
Dd	Outros financiadores – Factor x	258factor		90.000,00
Dd	Pelos juros postecipados	6918x	720,00	
Dd	Acréscimo de juros	27222		720,00
Dd	Outros financiadores – Factor x	258factor	Valor cobrado	
Dd	vencimento	21111factor		Valor cobrado

Instituto Politécnico de Lisboa: ISCAL
Licenciatura em Contabilidade e Administração: Ramo Contabilidade; e Finanças
Contabilidade Financeira (2º semestre) ➔ 2008/2009

Exemplo prático 03: Serviço de cobrança sem recurso e antecipação do valor de facturação

Data	Histórico	Conta	Valor	
			Débito	Crédito
Dd Dd	Envio das facturas à factor Clientes (dívidas a cobrar)	2781factor 21111x	100.000,00	100.000,00
Dd Dd	Antecipação das cobranças Recebimento de X% das facturas	12x 2781factor	100.000,00	100.000,00
Dd Dd	Juros suportados Banco ...	6918x 12x	720,00	720,00
Dd Dd	Comissão de factoring Imposto do selo Empresas de factoring	6988x 68123 2781factor	2.500,00 100,00	2.600,00
Dd Dd	Pagamento das comissões Banco x	2781factor 12x	2.600,00	2.600,00

Bibliografia:

International Accounting Standards Board (IASB)

IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração

Sistema de Normalização Contabilística:

Código de Contas

NCRF 27 – Instrumentos financeiros

Notas de Enquadramento (das contas)